



CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

1. A prova prática, de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos classificados presentes no Anexo Único desta convocação.

2. A prova prática será realizada na cidade de Jequié/BA, no dia **27 de agosto de 2023**, no local e endereço abaixo:

Local: Escola Municipal Anísio Teixeira

Endereço: Rua Agapito Fernandes, S/N, Jequiezinho - Jequié/BA

2.1 Os horários da convocação constam no Anexo Único deste edital.

3. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

4. Os candidatos convocados para esta fase deverão comparecer no local indicado para realização da prova **30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início**, munidos do documento de identidade; caso contrário, não poderão efetuar a referida prova. Os candidatos ainda deverão exibir ao examinador responsável pelo exame de direção sua **Carteira Nacional de Habilitação – CNH original, na categoria exigida como requisito, e entregar-lhe uma fotocópia da mesma**. Poderão também apresentar o comprovante autenticado de aprovação em exame de alteração de categoria junto ao DETRAN e, quando da nomeação, deverão apresentar cópia autenticada do referido documento.

5. A prova prática tem caráter eliminatório, sendo seu resultado expresso apenas em APROVADO ou REPROVADO.

5.1 Para fins de avaliação serão atribuídos 40 (quarenta) pontos à prova prática, sendo considerados aprovados apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos.

6. Os candidatos realizarão prova prática na área de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico na área.

6.1 Para os candidatos à função de Motorista do Transporte Escolar, de acordo com as orientações e tempo determinado pelo examinador, a prova prática constará de condução de veículo automotivo, compatível com a categoria exigida, em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato. As faltas cometidas durante a avaliação do candidato serão descontadas na proporção de sua natureza, em conformidade com o art. 19 e incisos da Resolução nº 168/2004 do CONTRAN, sendo as faltas: grave (12 pontos), média (8 pontos) e leve (4 pontos). No caso de ocorrência de falta eliminatória, será atribuída ao candidato nota 0 (zero).

7. Quando da realização das provas práticas, no caso de testes que envolvam a operação de máquinas, veículos e equipamentos que possam oferecer ameaça à integridade física dos candidatos concorrentes, da equipe examinadora ou de quaisquer presentes, o examinador técnico responsável poderá eliminar sumariamente o candidato quando este declarar não ter conhecimento a respeito da utilização do respectivo equipamento/máquina/veículo ou caso esteja agindo de forma manifestamente imprudente ou imperita.

8. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pelo Instituto Consulplan (turno matutino ou vespertino), o qual será realizado de forma aleatória.

9. SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO NESTA FASE, O CANDIDATO QUE:

a) Retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou que não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada, sendo automaticamente desclassificado; b) Não apresentar a documentação exigida; c) Não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento dos pontos da prova prática; d) Faltar com a devida cortesia para com quaisquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos; e) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10. O resultado da prova prática será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município e no site www.institutoconsulplan.org.br, não sendo possível o conhecimento do resultado via telefone, fax ou e-mail.

11. Os candidatos considerados reprovados poderão interpor recursos acerca do resultado preliminar da prova prática no prazo de 2 (dois) dias úteis da publicação deste, em link específico através do site www.institutoconsulplan.org.br.

12. Os candidatos ausentes na prova prática serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

13. Os imprevistos ocorridos durante a prova prática serão decididos pela Coordenação da Etapa e os Examinadores de Banca.

ANEXO ÚNICO – CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Região	Nome	Horário
475000196	ORIENTE NOVO	Adailton Santos Oliveira	7h30
475000181	SANTA CLARA	Ademar Ferreira Soares	7h30
475000228	SEDE	Ailton Pedro Ferreira Matos	7h30
475000007	ITAJURU	Alan Silva Dos Santos	7h30
475000144	NOVA ESPERANÇA	Alexandre Borges Santos	7h30
475000140	FLORESTAL	Alirio De Souza Santos	7h30
475000172	SEDE	Antonio Alves Feitosa	7h30
475000170	CAJUEIRO	Arlindo José Do Patrocínio	7h30
475000037	ITAJURU	Bruno Dos Santos Gomes	7h30
475000148	SEDE	Edenilson Brito Santos	7h30
475000119	SEDE	Edimilson De Sousa Da Mascena	7h30
475000092	SEDE	Edinei Carvalho Dos Santos	7h30
475000089	FAZENDA VELHA	Edvaldo Bispo Dos Santos	7h30
475000096	BAIXAO	Elinaldo Galvão Santos	7h30
475000195	FAZENDA VELHA	Erisvaldo Alves Da Silva	7h30
475000055	FAZENDA VELHA	Erisvan Silva Santos	7h30
475000223	LIMOEIRO	Evanildo De Jesus	7h30
475000018	SEDE	Evanildo Santos Guimarães	7h30



Inscrição	Região	Nome	Horário
475000208	SEDE	Expedito Ferreira Da Silva	7h30
475000095	BOACU	Fernando Da Silva Cardoso	7h30
475000061	SEDE	Fernando Jonh Lima Araujo	7h30
475000209	ITAIBO	Francisco Jorge Novais Souza	7h30
475000116	SANTA CLARA	Gabriel Almeida De Freitas	7h30
475000171	SEDE	Geraldo Silva Lima	7h30
475000189	ORIENTE NOVO	Gilmar Guilherme Da Costa	13h
475000206	ITAIBO	Herbert Melo Santos	13h
475000110	FLORESTAL	Jair Fernandes Sales	13h
475000215	SEDE	Jean Mauricio Orrico Oliveira	13h
475000005	SEDE	Jhones Machado Souza	13h
475000146	JIBOINHA	Jocinei Lago Dos Santos	13h
475000132	SEDE	Jose Licurgo Souza Ramos	13h
475000091	MONTE BRANCO	Jose Marcio Barbosa De Araujo	13h
475000163	FAZENDA VELHA	Juvanei Santos Nogueira	13h
475000165	SEDE	Leonardo Rogerio Novaes	13h
475000009	SEDE	Leonardo Silva Barboza	13h
475000086	CAJUEIRO	Linaldo Meira Sertão Junior	13h
475000026	SEDE	Linsmar Nascimento De Lima	13h
475000084	LIMOEIRO	Lucas Da Silva Oliveira	13h
475000088	SEDE	Marco Antonio Soares Souza	13h
475000022	SEDE	Marcos Almeida Santana	13h
475000166	SEDE	Paulo Miranda Santana	13h
475000054	BAIXAO	Rafael Rodrigues Souza	13h
475000028	BARRA AVENIDA	Reginaldo Moura Brito	13h
475000106	BARRA AVENIDA	Reinaldo De Oliveira Nascimento	13h
475000016	SEDE	Roberto Alves Macedo	13h
475000013	SEDE	Ronaldo De Jesus Fernandes	13h
475000190	SEDE	Vanderson Teixeira Valasques	13h
475000043	NOVA ESPERANÇA	Vilmario Souza De Jesus	13h

